

# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 374 DE 28/06/2004

Assunto:

"Concede Palma de Ouro, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 28 de Junho de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1o - Fica concedido "Palma de Ouro" à Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério do Belém - Cruzeiro, localizada à Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, No. 180, pelos mais de (67) sessenta e sete anos de trabalho em nossa cidade, como justo reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à comunidade, contribuindo sobremaneira para a evangelização e trabalho social.

Artigo 2o - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

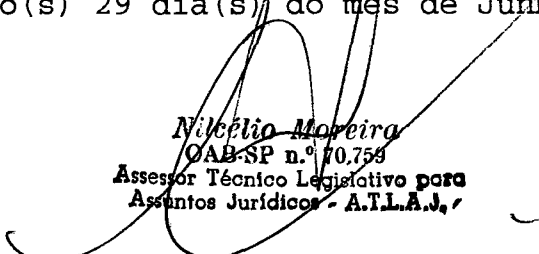
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de Junho de 2004.

  
BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 29 dia(s) do mês de Junho de 2004.

  
Nilcélio Moreira  
OAB-SP n.º 70.759  
Assessor Técnico Legislativo para  
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.